



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JULHO DE 2011

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, em regime de prestação de serviço, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 232 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos incisos IV e V do art. 2º e § 2º do art. 3º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e autorização constante no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011.

1 - O Processo Seletivo tem validade somente no âmbito da UNILA para as áreas e vagas a seguir especificadas, extinguindo-se os efeitos com o provimento das vagas: Língua Espanhola(1), Biologia/Botânica(1), Biologia Molecular(2), Biologia/Morfo Fisiologia(1), Engenharia de Energias Renováveis(2), Engenharia Civil de Infraestrutura(2), Física Experimental(2), Informática e Ciências da Computação(1), Matemática(2), Química(3), Geografia/Cartografia e Geoprocessamento(1), Sociologia(2), Ciência Política(1), Relações Internacionais(2), Economia(2), Metodologia(3*), Ciências Humanas e Sociais(3*). *pessoa com deficiência

2 - As pessoas com deficiência compatível com o exercício do magistério poderão concorrer a 02(duas) vagas em igualdade de condições com os demais candidatos.

3 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet no site www.unila.edu.br, no período de 11 a 22 de julho de 2011, por intermédio do preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como o envio pelo correio eletrônico segepe@unila.edu.br dos seguintes documentos: Proposta de Atuação Acadêmica na UNILA, Currículo Lattes para os brasileiros e currículo detalhado para os estrangeiros.

4 - O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única de análise da Proposta de Atuação Acadêmica na UNILA e do currículo;

5 - O contrato terá vigência inicial de doze meses, contados de sua assinatura, podendo, ao término deste prazo, ser prorrogado por até doze meses, para brasileiros e por até 36 meses para estrangeiros, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

6 - A remuneração para Doutor será de R\$ 7.333,67 e para Mestre R\$ 4.651,49.

7 - A íntegra do Edital e o Formulário de Inscrição estarão disponíveis no site www.unila.edu.br a partir de 11/07/2011.

HÉGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 17/2011

Nº Processo: 23088003136201034. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ Contratado: 20988382000110. Contratado : SONORIZACAO WOODSTOCK LTDA - EPP -Objeto: Locação de estruturas modulares (sanitários e vestiários) para o Campus em Itabira/MG.Fundamento Legal: Inciso II, artigo 79 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 13/06/2011 .

(SICON - 08/07/2011) 153030-15249-2011NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Produção de video-aulas para a disciplina EDU049 (Língua Brasileira de Sinais - Libras). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/07/2011 de 08h00 às 10h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. BPS, 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/07/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no sítio:www.unifei.edu.br, link licitação.

ADRIANA ALVES GUIMARAES
Pregoeira

(SIDECA - 08/07/2011) 153030-15249-2011NE800121

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação nº EME-0716900.

PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora e o Comando do Exército Brasileiro, através da 4ª Região Militar.

OBJETO: realização de um estágio de caráter não militar no Hospital Geral de Juiz de Fora, doravante denominado HGeJF, supervisionado pela 4ª RM, visando aprimorar os conhecimentos profissionais de alunos pertencentes ao Curso de Medicina, Curso de Enfermagem, Curso de Fisioterapia, Curso de Psicologia, Curso de Odontologia, Curso de Serviço Social, Curso de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Juiz de Fora.

VIGÊNCIA: o presente Termo de Cooperação terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ter acréscimos de Termos Aditivos. ASSINAM: Prof. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho - Reitor da UFJF e General de Divisão Ilídio Gaspar Filho - Comandante da 4ª Região Militar.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistema de vídeo vigilância. Total de Itens Licitados: 00032 . Edital: 11/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras / UFLA Campus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 08/07/2011) 153032-15251-2011NE800008

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Divulgação Processos Seletivos. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 11/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Diretoria de Gestão de Materiais Câmpus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/07/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
SOUZA
Diretora

(SIDECA - 08/07/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 364, DE 8 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO, do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas:

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, publicado no Edital 443/2010, de 15/06/2010, publicado no DOU de 16/06/2010, seção 3, página 48, homologado no Edital 94/2011, de 07/02/2011, publicado no DOU de 08/02/2011, seção 3, página 48.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 365, DE 8 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. Departamento de Ciências Administrativas: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Finanças. Titulação: Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: segundo dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 22/2010. Nº Processo: 23072022154201094. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 06014478000157. Contratado : ALPA CONSTRUTORA LTDA ME -Objeto: Prorrogação contratual Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 07/07/2011.

(SICON - 08/07/2011) 153265-15229-2011NE800062

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 23072026983200888. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 05/06/2011 a 04/06/2013. Valor Total: R\$10.076.660,83. Fonte: 112000000 - 2011NE800465. Data de Assinatura: 01/06/2011.

(SICON - 08/07/2011) 153254-15229-2011NE800269

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Proc. 23072.003464/2010-18 - firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, doravante denominada LICENCIADORAS e a ECOVEC SA - CNPJ/MF nº 05.336.545/0001-97. Objeto: Contrato de Licenciamento de Tecnologia nº 03/2011, a título oneroso, pela UFMG e FAPEMIG à ECOVEC, de suas respectivas quotas-parte dos direitos para produção e comercialização de produtos relacionados à TECNOLOGIA, consubs-